

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SÁBADO, 2 DE SETEMBRO DE 1978

NÚMERO 167

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.743, DE 21 DE AGOSTO DE 1978

Dá a denominação de «José de Castro» à Escola Estadual de 1.º Grau de Valparaíso, no Município de Valparaíso

Retificação

Artigo 1.º —  
onde se lê: «... de Valparaíso, no Município de Valparaíso.»  
leia-se: «... de Valparaíso, no Município de Valparaíso.»

LEI N.º 1.744, DE 21 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Universidade de São Paulo, o Horto Florestal de Itatinga, situado nesse município

Retificação

Artigo 1.º —  
Na 28.ª linha —  
onde se lê: «... com rumo 30°56'SW, ...»  
leia-se: «... com rumo 30°56'SW, ...»

LEI N.º 1.745, DE 25 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem em favor da Companhia Energética de São Paulo — CESP

Retificação

Artigo 1.º —  
6.ª linha —  
onde se lê: «... margem do córrego ...»  
leia-se: «... margem de córrego ...»

LEI COMPLEMENTAR N.º 189, DE 15 DE AGOSTO DE 1978

Integra em Quadro Especial da Secretaria da Segurança Pública cargos de Guarda Rodoviário do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem e dá providências correlatas

Retificação

Na relação a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 189, de 15 de agosto de 1978  
onde se lê: «2 — Cargo de Guarda-Rodoviária — ...»  
leia-se: «2 — Cargo de Guarda-Rodoviário — ...»

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

DECRETO N.º 12.213, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção do dispositivo de entroncamento em desnível das  
SP — 284 x 351-457

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de Outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à construção do Dispositivo conforme projeto aprovado em 23 de junho de 1978, às fls. 25-verso, do Expediente 10.316-DR.7-1978, desenhó TOP 33605, a saber:

Area 1: Consta pertencer a Maria de Lourdes Lins da Silva, começa no ponto A, segue na distância de 257,50m confrontando com a SP-351 até o ponto B, neste deflete a direita e segue na distância de 256,50m confrontando com a SP-284 até o ponto C, neste deflete a direita e segue na distância de 410,00m confrontando com a própria até o ponto A, origem do perímetro que delimita a área de 18.890,00 m<sup>2</sup>.

Area 2: Consta pertencer a Maria de Lourdes Lins da Silva, começa no ponto A, segue na distância de 229,50m confrontando com a SP-284 até o ponto B, neste deflete a direita e segue na distância de 232,00m confrontando com a SP-351, até o ponto C, neste deflete a direita e segue na distância de 329,00m confrontando com a própria até o ponto A, origem do perímetro que delimita a área de 14.070,00 m<sup>2</sup>.

Area 3: Consta pertencer a Maria de Lourdes Lins da Silva, começa no ponto A, segue na distância de 345,00m confrontando com a própria até o ponto B, neste deflete a direita e segue na distância de 178,00m confrontando com a SP-351 até o ponto C, neste deflete a direita e segue na distância de 256,00m confrontando com a SP-284 até o ponto A, origem do perímetro que delimita a área de 16.970,00 m<sup>2</sup>.

NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis destinados ao DER ..... página 1
- Dispondo sobre retificação de enquadramentos ..... Página 2
- Autorizando a Secretaria dos Negócios Metropolitanos a celebrar convênios para aprovação de projetos de residências unifamiliares em áreas de proteção aos mananciais metropolitanos ..... Página 3

### CONCURSOS

- Servidores para a Secretaria do Trabalho — Convocação ..... Página 65
- Trabalhadores braçais para o Campus de Botucatu — UNESP — Convocação ..... Página 67

### COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim n.º 69 do Tribunal de Impostos e Taxas

Area 4: Consta pertencer a Maria de Lourdes Lins da Silva, começa no ponto A, segue na distância de 272,00m confrontando com a própria até o ponto B, neste deflete a direita e segue na distância de 222,00m confrontando com a SP-284 até o ponto C, neste deflete a direita e segue na distância de 170,00 metros confrontando com a SP-351, até o ponto A, origem do perímetro que delimita a área de 12.680,00 m<sup>2</sup>.

Artigo 2.º — Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes  
Publicado na Secretaria do Governo, ao 1.º de setembro de 1978  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.214, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários ao pátio de recolhimento de veículos apreendidos pela fiscalização rodoviária, na altura Km 328 das SPs. 333-322

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública a fim de serem desapropriados pelo Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial, os imóveis configurados na planta de fls. 22, dos autos n.º 167.271 desenhó PAT. n.º 26625, necessários ao pátio de recolhimento de veículos apreendidos pela fiscalização rodoviária, na altura do Km. 328 da SP. 333-322, a saber:

Area "A", que consta pertencer ao Centro de Educação, Ensino, Pesquisa e Comunicação Cultural: começa no ponto A, na altura da estaca 528-F;

### CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL

Encontra-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca n.º 1921, volume contendo as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo

PREÇO: Cr\$ 45,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE DOIS CADERNOS QUE NÃO PODEM SER VENDIDOS SEPARADAMENTE